PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 724

DATA: 24.11.83

SÚMULA: autoriza a venda de uma MOTONIVELADORA marca Huber Warco do Brasil S.A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, por venda, mediante regular processo de licitação, 1 (uma) MOTONIVELADORA marca HWB, modelo 140 M, série M, motor Mercedez Benz do Brasil, tipo OM 326, nº 326 913/84-006519, ano de fabricação 1 974.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1 983.

Kurt Walther Hasper,
Prefeito Municipal.

Publicado D.O.E.Pr. edição n.º 1.670 de 30/11/83, pág. 38

Helena Kioko Ohashi Murata
ASSISTENTE ADM. DA SECRETARIA

TIP. LEX